

ATA n° 01/2017

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento, para tratar sobre o Projeto de
Lei n° 01/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara
de Vereadores. Presidente - Vereador Vereador Biramar
Goulart, Relator - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e
Revisor - Vereador Eduardo Luongo.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Goulart– Presidente, Eva Mesa- Relatora e Eduardo Luongo - Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei n° 01, de 2017 de autoria da Mesa Diretora desta Casa. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Concede Abono, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores”. Após análise do seu teor, foram pela sua aprovação. No que tange ao aspecto formal, o Projeto de Lei está corretamente proposto, haja vista ter partido da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que detém a competência privativa sobre matéria em questão. Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo da Senhora Assessora Jurídica desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, há muitos anos é uma prática nesta Casa Legislativa conceder abono a seus Servidores, até porque dispõe de verba financeira para tal. Não havendo qualquer impedimento para a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 6 de janeiro de 2017.

VEREADOR BIRAMAR GOULART- DEM
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES – PMDB
RELATORA

VEREADOREDUARDO LUONGO - PSB
REVISOR